

O TRABALHADOR

MENSUEL DE LA C.G.T. POUR LES TRAVAILLEURS PORTUGAIS

UNIÃO NECESSARIA, PARA COMBATES DECISIVOS

por André ALLAMY,
Secretário da C.G.T.

A Comissão Nacional da C.G.T. (1) reuniu-se em Paris há apenas um mês.

Ela fez essencialmente duas constatações :

1º Que o 6º Plano do Governo, outra coisa não é, senão, o guia da política económica e social do governo e patronato para os cinco próximos anos ; ele prevê para os trabalhadores a agravação de uma situação já de si precária.

Os patrões e o governo decidiram de impedir o aumento dos salários, assim como, eles preveem 350.000 desempregados para o ano de 1975, entretanto, prepararam-se a atacar de novo a Segurança Social.

Aliás, em nome da modernização industrial e em nome da concorrência internacional, eles querem fazer pagar aqueles que precisamente não têm dinheiro, quer dizer, os trabalhadores. Assim continua a mesma política em favor da alta finança e da alta indústria.

Naturalmente, face ao descontentamento cada vez maior da população e dos trabalhadores, o governo toma todas as garantias para o futuro, atacando e ameaçando os mais fundamentais direitos sindicais ; como seja, o direito de reunião, de manifestação, apoiando-se na lei « quem quebra paga », adoptada pela maioria reaccionária da Assembleia Nacional, favorecida pelas provocações fascistas ou de uma pretendida esquerda, o direito á greve é directamente ameaçado.

2º A segunda constatação é o resultado natural da primeira. Pela primeira vez desde há já bastante tempo,

engenheiros, técnicos e empregados superiores, fizeram greve, demonstrando assim, o seu descontentamento contra a sorte que lhes está reservada. Os sindicatos C.G.T., F.O., C.F.D.T. das fábricas Renault, rejeitaram em conjunto, de serem considerados accionistas, à Pompidou.

Todas as centrais sindicais se opõem ao 6º Plano.

O recente congresso da C.F.D.T. pronunciou-se pela luta de classes e pela unidade de acção entre as centrais sindicais.

Discussões estão em curso entre as direcções da C.G.T. e da C.F.D.T. prevendo a elaboração de um programa reivindicativo comum ás duas centrais.

E dentro destas condições, que la Comissão Nacional da C.G.T. pediu a todas as suas organizações de se empenharem a fundo, na realização da indispensável união.

A união da classe obreira, é também para a C.G.T., a defesa das reivindicações particulares aos trabalhadores imigrados, sejam eles quais forem. Explorados por um patronato rapaz, e enganados por um governo que lhes promete a « Lua », os trabalhadores imigrados, consciêntes que só a união os levará a obter o que lhes é devido, participam cada vez mais no combate quotidiano, contribuindo assim, a realizar a união da classe obreira.

As recentes eleições de delegados do pessoal ou das Comissões de empresa, testemunham a confiança que os trabalhadores depositam na C.G.T. Consequentemente, a vinda á C.G.T. de novos trabalhadores.

E dentro da medida que nós seremos capazes de fazer erguer novos combatentes, que nós realizaremos as condições necessárias a novas vitórias, levando assim a classe obreira, a travar combates decisivos para uma mudança de situação.

(1) A Comissão Nacional l'organismo dirigente da C.G.T. entre dois congressos . Ela agrupa os secretários, federais e departamentais.

A PREVIDENCIA SOCIAL

A Previdência Social interessa todos os trabalhadores.

O governo está preparando um novo golpe contra a Previdência Social.

Através duma campanha que visa a preparar a opinião pública, o governo prepara-se com novas medidas repressivas e de grande envergadura, para dar mais um golpe á saúde dos trabalhadores e por consequência, contra a Previdência Social.

Como sempre, o pretendido « deficit » da Previdência Social, constitui o tema essencial desta campanha, mas desta vez duma maneira mais ampla:

— Um aumento das despesas médicas e medicamentosas a um ritmo mais rápido do que o aumento da produção e dos salários, o deficit previsto da Previdência Social será de 21 bilhões de Fcs em 1975, dos quais 12 bilhões unicamente na Secção de doenças.

O governo faz uma forte campanha em favor duma reforma, da qual ele não dá precisão alguma sobre o seu conteúdo, mas cujo fim, é de restringir de maneira considerável as despesas com a saúde pública que o governo considera demasiado elevadas.

São para tal aplicados termos mais ou menos barbaros, mas que em geral, todos procuram esconder a realidade dum grande ataque em preparação!

A verdade é que com esta nova reforma, o governo prepara um ataque contra o « salário indirecto » dos trabalhadores e por

consequência, contra o nível de vida dos mesmos com o objectivo de recuperar novas somas de dinheiro destinadas a irem parar ás mãos dos monopólios capitalistas.

O pretendido « deficit » da Previdência Social é falso. A Comissão das prestações sociais, nomeada pelo próprio governo, diz formalmente: « O regime geral de Previdência Social dos trabalhadores assalariados, não recebe de parte do governo, convenção alguma! ».

Na realidade, o governo esforça-se em manter a confusão entre o regime geral da Previdência Social e os diferentes regimes particulares especiais, mas em contrapartida, esquece dizer que o Estado deturba em seu proveito 6 BILHOES de francos por ano. Alem disso, o governo detem um imposto de 19 % (T.V.A.) dos produtos farmaceuticos e a construção de centros de saúde, sem esquecer os dois bilhões das dívidas contraídas pelos patrões, cujas cotizações foram na maior parte dos casos, descontadas aos assalariados e muito particularmente no que concerne os trabalhadores imigrados.

Não há dúvida que as medidas previstas pelo governo são gravemente perigosas:

Restrição das prestações, reembolso das despesas médicas efectuado segundo os ganhos da família e o lugar de habitação, uma cotização na base da totalidade do salário em vez dum limite como se vem fazendo até aqui e sem garantia alguma no que diz respeito ao reembolso, o

pagamento dos gastos de hospitalização em função das possibilidades, elevação de 25 a 35 % da percentagem correspondente ao assegurado dos gastos médicos e medicamentosos, etc...

Todas estas medidas estão previstas desde há muito, basta recordar os ataques aos direitos democráticos dos trabalhadores e particularmente dos trabalhadores argelinos, desde 1958, que foram perpetrados neste sector pela supressão das eleições, pela instauração do paritarismo que reduz a representação e o poder dos assalariados, pela redução arbitrária da representação da C.G.T., reduzida a 33 % no sector de assalariados, e mesmo a recusa de candidaturas de representantes argelinos para os postos de administrador! Abusos administrativos deste género provocaram a denaturação dos acordos de Evian.

Praticamente, é este um dos poucos sectores que em vez de se avançar, tem-se recuado em matéria de direitos sindicais. Até mesmo em 1968, não nos foi possível progredir, isto mostra claramente a importância que dão a este factor, o governo e o patronato.

O direito á saúde, é uma das mais importantes reivindicações, e só unicamente a acção unida dos trabalhadores poderá modificar esta situação.

Os trabalhadores jamais aceitarão esta manobra destinada a pôr em causa os seus direitos á saúde.

A PROPOSITO DOS CONTRATOS DE TRABALHO

Depois de um certo tempo, a prática de contratos a tempo determinado é utilizada em detrimento dos interesses dos trabalhadores imigrados a quem, eles se aplicam, quando afinal deveria ser uma garantia de introdução.

Certos patrões não hesitam em romper os contratos em curso de validade, evocando para tal, motivos por vezes futeis.

A este respeito, fazemos aqui lembrar, que, depois que foi posto em circulação os contratos de seis meses, mais conhecidos como « contratos temporários », mais necessário se torna, que o trabalhador tome conhecimento do prazo do contrato, e a natureza exacta do contrato. Por outro lado, será sempre conveniente de se saber os motivos exactos do licenciamento.

Em todo o caso, sobre o contrato escrito está indicado com precisão; contrato que deve ficar entre as mãos do trabalhador concernente.

- 1) « a extinção do contrato de trabalho intervem á expiração do prazo abaixo indicado » (o prazo do contrato é indicado em baixo da primeira página).
- 2) « o presente contrato pode ser renovado por tácita recondução, tornando-se assim, um contrato a prazo indeterminado, podendo cessar pela vontade de uma das duas partes contratantes ». « o prazo do prévio aviso será aquele usado na profissão e na localidade ».

No caso em que o patrão não dá o contrato por terminado á expiração do tempo previsto, ele será automaticamente reconduzido.

Isto significa que, no caso de licenciamento, o patrão deverá conformar-se com as regras estabelecidas na profissão, no que diz respeito aos direitos do trabalhador interessado.

Em caso de litigio, toda a reclamação deverá ser submetida ao Director departamental do Trabalho e do Emprego donde depende o local de trabalho.

Se não se poder obter satisfação, a contenda pode ser levada perante o Tribunal de Trabalho (Conseil des Prud'hommes) ou na falta deste, ante o Tribunal de Instância.

No memorial entregue pela C.G.T. ao Primeiro Ministro, ela reclama: « Deve-se pôr fim á prática empregada pelos patrões que não renovam os contratos de introdução (Contrato de trabalho) e engajam ao mesmo tempo outros imigrados ».

Não será necessario insistir sobre o que este processo tem de nefasto para os trabalhadores imigrados, e bem assim, para todos os trabalhadores.

Tambem, nada, pode substituir a acção unida dos trabalhadores franceses e imigrados, nas empresas e obras onde tal se pratica.

É multiplicando os protestos em direcção do poder e do patronato, que nós imporemos o respeito por todos os trabalhadores, e que em matéria de emprego, garantias sejam incluídas nas leis e convenções colectivas.

EDUCAÇÃO SINDICAL

Ao dizer-mos que a C.G.T. dedica uma enorme importância á educação sindical, não surprendemos ninguém. Os problemas actuais são de tal maneira complexos, que impoem a necessidade de armar cada vez mais e melhor os trabalhadores e militantes que têm de enfrentar-se dia á dia com os múltiples meios utilizados pelo governo e o patronato no sentido de aumentar cada vez mais os seus lucros.

É indispensável conhecer a estrutura da sociedade, do processo de exploração, das leis sobre os direitos sindicais, dos direitos sociais, das reivindicações mais sensíveis ás diferentes categorias, jovens, mulheres, trabalhadores imigrados, etc..., para levar avante uma luta vitoriosa contra a exploração.

É este o objectivo dos estágios ou escolas que a C.G.T. organiza constantemente, da escola elementar aos estágios superiores que são assegurados no Centro de Courcelle.

No princípio do mês de Maio último, teve lugar neste centro, um estágio especializado sobre os problemas da emigração. Militantes franceses e imigrados vindos de diferentes regiões, tiveram durante uma semana a oportunidade de alargar os seus conhecimentos para estarem melhor preparados a fim de resolverem os problemas que surgem nos seus sectores de actividade.

Foi igualmente com grande entusiasmo, que uma vez terminado o estágio, estes se separaram para se dirigirem ás suas diferentes localidades.

A este esforço educativo, vem ainda juntar-se o que muito mais largamente é feito pelas publicações da C.G.T. e em particular na VIE OUVRIERE (VIDA OBREIRA), hebdomadário da mesma.

Esta realidade, leva-nos a aconselhar-vos, a todos aqueles que soberdes ler o francês de pedir semanalmente a VIE OUVRIERE ao vosso delegado ou ao sindicato.

Mas naturalmente, a educação sindical não pode ser reservada exclusivamente áqueles que têm o francês, motivo pelo qual nós decidimos reservar todos os meses, um espaço para um artigo educativo no nosso jornal. Nós estamos persuadidos de ser-vos úteis, assim como aos nossos grupos de lingua que nos lembraram esta rubrica, por exemplo o Grupo de Lingua da fábrica Renault.

Este será um meio suplementário de unir cada vez mais estreitamente, os trabalhadores franceses e imigrados na luta comum, seja qual for a sua nacionalidade, pelas suas reivindicações contra os seus inimigos comuns, o governo e o patronato.

ABONOS DE FAMÍLIA

Em Maio último, foram operadas algumas modificações nas tarifas dos abonos de família.

Heis aqui o quadro comparativo das diferentes tarifas aplicadas aos trabalhadores imigrados, cujos filhos residem nos países de origem.

Como se pode ver, as diferenças entre os abonos de família pagos em França e nos países de origem, são muito importantes.

Mas é necessário notar também, que os abonos de família são descontados em parte dos salários dos trabalhadores e neste caso, os descontos são iguais que os filhos estejam em França ou no estrangeiro, e por consequência, a Caixa francesa de abonos de família paga uma soma idêntica por cada filho sem ter em conta o país em que se encontra. Mas em contrapartida, são en-

tregues ás famílias dos trabalhadores as somas indicadas no quadro, a diferença é versada ao F.A.S. (Fundos de Acção Sociale).

Mas quando os senhores do governo e patronato falam do esforço feito pelo alojamento dos trabalhadores imigrados, ou pela desapareição dos bidonvilles, eles têm tendência a esquecer que muito pouco tem sido feito neste sentido especialmente quando se

trata do F.A.S. que funciona a 73,2% com o dinheiro dos trabalhadores imigrados.

Esta é uma razão mais para que em conjunto com a C.G.T., se exija a igualdade de direitos entre trabalhadores franceses e imigrados em matéria de abonos de família, tal como nós precisamos na Carta Reivindicativa publicada no número de Maio do nosso jornal.

A NOVA TARIFA EM APLICAÇÃO DESDE MAIO DE 1970

Número filhos	Em França Zona 0		Itália	Espanha	Portugal	Marrocos	Mauritânia Senegal
	A.F.	S.U.					
1		97,25					25,00
2°	92,86	97,25	81,40	72,00	38,64	38,00	50,00
3°	240,07	97,25	152,50	151,00	57,96	76,00	75,00
4°	387,29	97,25	203,33	200,00	77,28	152,00	100,00
5°	526,95	97,25	254,16	250,00	96,60	152,00	100,00

TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS DOS ASSALARIADOS ESTRANJEIROS QUE TRABALHAM EM FRANÇA

De acordo com os termos regulamentários actualmente em vigor, Todos os estrangeiros que trabalham em França têm a possibilidade de mandar para os países natais, os salários mencionados nas folhas de pagamento.

Efectivamente, os textos oficiais estipulam que:

— Podem ser enviadas para o estrangeiro as sommas refetentes aos salários, vencimentos, honorários, pensões, quotizações, indemnizações da Previdência Social e rendas resultadas dum contrato de trabalho, de emprego, de prestação, de serviços ou ainda tendo um carácter de dívida pública;

— Os intermediários

autorizados (certos estabelecimentos bancários) e a administração dos correios podem proceder à realização desta transferência, com a condição de que o interessado apresente todos os documentos que permitam justificar as somas que o interessado pretende enviar a suas famílias.

As transferencias de dinheiros devem ser efectuadas num prazo máximo de três meses a partir da data que figura na, ou nas folhas de pagamento referentes à soma a transferir. A mesma folha de pagamento não pode ser utilizada mais de uma vez.

As transferencias podem ser efectuadas, tanto pelo próprio trabalhador como pelo seu patrão.

OS SUBSIDIOS DE DESEMPREGO ASSEDIC

Os subsidios especiais de desemprego, que vêm agregar-se aos que são pagos pelo Estado, são o resultado duma Conveção Colectiva Nacional Interprofissional (1). Este subsídio de desemprego, mais conhecido como subsídio « ASSEDIC », é obrigatoriamente um direito para todos os assalariados, salvo para os trabalhadores agricolas e criados. Os funcionários e assimilados, é o patrão quem lhes deve pagar este subsídio.

As condições de atribuição assim como o montante dos subsidios são fixadas por um reglamente determinado pelo Conselho de administração do UNEDIC (União Nacional Interprofissional para o Emprego nas Industrias e Comercio).

Em face da crescente complexidade das régras que distipulam á custa de quem devem ser pagas as indemnizações de subsídio de desemprego, o UNEDIC teve recentemente de simplificar um certo número de régras, que estão em aplicação desde o 1° de Maio de 1970, estas modificações estão nomeadamente sobre as condições de actividade, os prazos de prescripção de despreviãção e sobre a autoridade dos directores das caixas de ASSEDIC.

Este artigo apareceu na « VIE OUVRIERE », orgão central da C.G.T. Nos proximos numeros do nosso jornal, nos examinaremos : as condições que são exigidas para receber estes subsidios e como efectuar a demanda, o montante dos mesmos e o tempo durante o qual são pagos.

Trabalhador português, se sabes ler o francês, deve exigir toda as semanas ao delegado ou ao sindicato C.G.T., o jornal «VIE OUVRIERE», porque este jornal é destinado a todos os trabalhadores, seja qual for a sua profissão, lugar de trabalho ou nacionalidade.

Preço de custo, 1,50 F.

LEA TODAS
AS SEMANAS

la Vie Ouvrière

NA JOLIOT (MASTIC) DE NANTERRE

Na Joliot (Mastic) os trabalhadores são duramente explorados com salários de miséria.

Nove trabalhadores, entre os quais seis argelinos, fizeram greve durante uma semana (do 3 ao 10 de Junho). Com a ajuda do sindicato C.G.T., obrigaram a Direcção a ceder, vejamos:

- Os salários passaram de 4,52 F para 4,72 F;
- Um rappel de 100 F de salário que estava em atraso e o pagamento de todos os dias feriados;
- Aplicação da Convenção Colectiva das Químicas.

Em face destes sucesso em que se provou que só a luta dos trabalhadores forçou a Direcção a ceder, todos os trabalhadores aderiram à C.G.T.

A Direcção quiz vingar-se despedindo o camarada argelino que participou nas negociações.

Este problema já foi apresentado no Tribunal de Trabalho (Prud'hommes).

GREVES

NA RENAULT DE CLEON

No dia 1 de Junho na fundição, os trabalhadores franceses e imigrados fizeram paralizações de hora e meia, em que participaram de 80 à 100 % do pessoal.

Os trabalhadores conseguiram para já, um aumento de 0,13 F por hora para o pessoal da Plataforma de fusão.

Em virtude das propostas dilatórias da Direcção, com o fim de ganhar tempo, as acções vão prosseguir-se nos outros postos.

GREVE

NA RENAULT DE BILLANCOURT

70 % do pessoal participou numa greve de duas horas na quarta-feira 3 de Junho, respondendo a um apelo dos tres sindicatos C.G.T., C.F.D.T. e F.O.

A seguir ao sucesso desta greve, as organizações sindicais procederam á consultação dos tra-

balhadores para decidirem da forma como levar a cabo as futuras manifestações.

MAIS UM ACIDENTE MORTAL NA CITROEN DE CLICHY

Na terça-feira 26 de Maio na fábrica Citroën de Clichy, um trabalhador norte-africano morreu esmagado entre dois tampões de wagons (dois pratos metálicos verticais com molas, que estão nas extremidades dos wagons).

O número de operários empregados nas manobras dos comboios na fábrica, é insuficiente para assegurar a protecção dos mesmos.

Por outro lado as instruções sobre a segurança já insuficientes, não estão adaptadas aos trabalhadores imigrados. Nenhum estágio sobre a segurança é regularmente organizado pela Direcção.

Assim, uma vez mais a Direcção Citroën, é responsável deste

novo acidente, pois recusa-se a aplicar as leis sociais, principalmente, no que diz respeito aos Comités de Higiene e Segurança, mas bem ao contrário, só conhece a repressão como resposta ás reivindicações dos trabalhadores.

POIVROSSAGE DE PANTIN

Na fábrica Poivrossage de produtos alimentícios, tiveram lugar no passado dia 25 de Maio, eleições para delegados do pessoal. A lista apresentada pela C.G.T., recolheu 110 votos dos 120 votantes, os 10 restantes votaram branco.

É importante notar que 50 % do pessoal desta empresa, é composto de trabalhadores imigrados e de 30 % de portugueses.

O resultado destas eleições, mostra que também os trabalhadores imigrados sabem escolher o sindicato que melhor defende os seus interesses.

Este exemplo deve ser seguido pelos trabalhadores de outras empresas.

MENSUALIZAÇÃO

A SITUAÇÃO DAS DISCUSSÕES NAS FEDERAÇÕES

QUÍMICA (1)

A partir do primeiro de Julho de 1971, os obreiros beneficiarão de todas as regalias dos trabalhadores mensais. Mas para já, estes beneficiam da indemnização de (enfermedade-acidente) a partir do 1 de Janeiro do ano em curso, e a partir do primeiro dia de doença ou acidente; beneficiam igualmente das indemnizações de despedimento, reforma e de separação da empresa.

PAPEL-CARTÃO (2)

A partir do primeiro de Outubro de 1973, todas as regalias dos mensais serão aplicadas aos obreiros que tenham a partir de 3 anos de presença na empresa; os dias feriados a partir do primeiro de Janeiro de 1971, indemnização de despedimento a partir do primeiro de Outubro de 1973, de doença a partir do primeiro de Outubro de 1971. A gratificação de anciandade será de 3 a 15 % do salário garantido pela Convenção Colectiva.

METALURGIA (2)

A mensualização será aplicada em duas fases de 3 anos e meio cada uma:

- Em 1973, os operários beneficiarão duma gratificação de anciandade, mas só a partir de 3 anos de presença na empresa de 1 à

8 %, 1 % por cada parcela de 3 anos de presença até aos 24 anos, assim como de outras regalias das quais beneficiam. os mensais, mas entretanto, com algumas cláusulas restrictivas: a necessária presença nos dias anterior e posterior aos dias feriados, seis dias não pagos no que concerne a indemnização de enfermidade, com a passagem para 3 dias dentro de dois anos.

- Em 1977, a totalidade da gratificação de anciandade de 3 a 15 % a partir dum ano de presença na empresa, será aplicada aos obreiros.

MINEIROS (2)

A partir do primeiro de Julho de 1974, a mensualização terá sido totalmente aplicada;

comportando nomeadamente:

- Uma gratificação de anciandade de 2 % por etapas de três anos até atingir os 20 %;

- Uma indemnização de (enfermedade-acidente) igual a 100 % do salário durante três meses, 75 % durante os tres meses seguintes;

- Um salário mensál garantido comportando alem do salário de base, mais 50 % das gratificações (primas) e salarios de empreitada.

TEXTEIS

As discussões continuam apesar da opposição patronal, que depois de quatro reuniões paritárias, pretendia dala por terminada.

A unidade entre as delegações obreiras, tronou-se mais sólida par vencer as restrictões patronais no que concerne a aplicação das regalias dos mensais aos obreiros.

ALIMENTAÇÃO

As discussões vão ter início, salvo na industria « açucareira » na qual foi assinado um acordo que prevê a mensualização para o primeiro de Julho de 1973 para os obreiros que tenham três anos de anciandade... As federações C.G.T.-C.F.D.T. e F.O. da alimentação reuniram-se para estabelecer uma posição comum.

CONSTRUÇÃO CIVIL

As discussões estão em curso.

CERÂMICA

As discussões comecarão no próximo dia 27 de Setembro.

(1) Acordo assinado.

(2) Ultimas proposições patronais.

ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

A Segurança Social vos protege contra as consequências dos acidentes de trabalho e doenças profissionais. São cobertos, não sómente, os acidentes sobrevindos durante as horas de trabalho, como também, aqueles de que vós podeis ser vítima sobre o trajec-

devida declaração, vós podeis faze-la em seu lugar, ou por intermédio dos vossos representantes (mãe, pai, mandatários, etc.) isto, até á expiração do segundo ano que se segue á data do vosso acidente.

estabelecido em duplicado e por meio de um impresso especial, donde o original é enviado directamente pelo médico á Caixa, o duplicado vos será entregue e conservado por vós.

— Os certificados de prolongação de repouso entregues pelo vosso médico, devem ser enviados directamente por vós, á vossa Caixa de Segurança.

de vos fazer assitir por um operário ou um emprego da vossa profissão, pelo vosso pai, mãe, esposa ou por um delegado do vosso sindicato.

Os vossos direitos

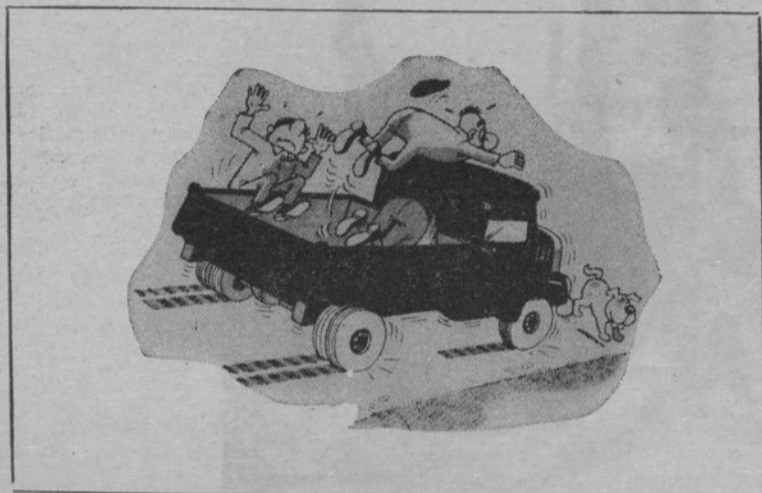
Vós beneficiais gratuitamente das despegas médicas, farmaceuticas ou de hospitalização, Não tendo que fazer portanto avanço financeiro algum.

As despesas de aquisição de uma protese, seguir um tratamento de readaptação ao trabalho ou a um estágio de reeducação profissional, podem ser igualmente tomadas a cargo pela Caixa. Para obter esta vantagem será necessário cumprir certas condições que vos são expostas no momento da apresentação do vosso pedido.

Durante o periodo que não trabalhar, e que o mesmo seja justificado por certificado médico, a Segurança Social vos pagará metade do vosso salário diário até ao 28º dia, e dois terços a partir do 29º dia.

Esta indemnidade é paga sem distinção entre os dias úteis ou não, e a partir do dia seguinte do vosso acidente (o patrão deverá pagar o salário do dia do acidente).

A indemnidade vos é devida,



to que efectueis na ida e volta do trabalho.

Para vir a beneficiar

Torna-se suficiente:

1º) Que vós cumpris um trabalho assalariado, sejam quais forem as condições do emprego.

2º) Que o acidente do qual vós sois vítima, tenha tido lugar:

- na ocasião ou por causa do vosso trabalho;
- durante os trajectos de ida e volta da vossa residência habitual ou secundária ao lugar de trabalho; da cantina, do restaurante ou lugar onde são servidas habitualmente as refeições, até ao local de trabalho.

3º) Que a doença de que vós sofreis figure sobre a lista das doenças profissionais.

Formalidades a cumprir

a) Previna ou faça prevenir o vosso patrão dentro de 24 horas, e por carta registada, se esta declaração não foi feita ao vosso patrão ou ao seu representante, na ocasião do acidente. O patrão pela sua parte, deverá fazer a declaração á Caixa Primaria, dentro das 48 horas que se seguem ao acidente.

Precise bem a identidade da ou das testemunhas do acidente. Se o vosso patrão não fez a

b) Peça ao vosso patrão uma folha de declaração de acidente.

OBSERVAÇÕES:

Em caso de acidente imputável a um terceiro, a Segurança Social reclamará o reembolso das somas que ela vos pagou.

A vossa Caixa deverá ser convidada a participar a todo o acordo amigavel ou julgamento, que tenha por fim, o regulamento da indemnização em vosso favor.

Folha de acidente

A folha de acidente composta de tres exemplares, constitui o documento que vós deveis apresentar ao médico, a fim de receber os tratamentos necessários. O médico inscricará sobre a 1ª. parte do exemplar a indicação dos tratamentos a dispensar. Ele guardará o exemplar Nº 2, a fim de ser reembolsado pela Segurança Social, pois que, ele não vos pedirá o pagamento dos seus honorarios; o médico por sua vez, vos entregará o duplicado do certificado inicial.

Na farmacia, e sob a simples apresentação da vossa folha de acidente, vós obtereis gratuitamente os medicamentos prescritos pelo médico. Por sua vez, o farmaceutico vos pedirá e guardará para ele o exemplar Nº 3.

Certificado medical

— O certificado inicial é

Certificado final

Logo que a cura é constatada, e não dá lugar á incapacidade permanente ou se há incapacidade permanente no momento da consolidação, reclamai ao vosso médico assistente, o certificado final em duplicado, sobre o qual, ele indicará as consequências definitivas do acidente.

O médico deverá enviar um exemplar á vossa Caixa, e confiar-vos o duplicado.

OBSERVAÇÕES:

Guarde preciosamente os duplicados dos certificados que vos são entregues inicialmente e no fim, eles podem vir a ser necessários a fim de justificar os vossos direitos, logo de uma revisão da pensão que vos será atribuída, ou no caso de



agravação, se pensão alguma vos foi concedida.

Inquérito

Para obter os esclarecimentos necessários sobre as circunstancias do acidente, e as bases do calculo das indemnizações que vos são devidas, a vossa Caixa faz proceder a um inquérito pelo oficial de delegências do Tribunal de Instância ou por um agente ajuamento. Vós tendes o direito

até ao dia, em que vós sereis declarado como curado, ou até á consolidação do vosso estado de saude.

A partir do 4º mes do vosso acidente, vós podeis pedir a revalorização da vossa indemnização, no caso de subida geral de salários previsto por lei ou em caso de aumento de salários, consequente, á applicação da Convenção Colectiva de trabalho da vossa profissão ou da vossa empresa.

INCENDIO DO BIDONVILLE FRANCS-MOISINS DE ST-DENIS



TEMOS RECEBIDO DA UNIÃO LOCAL C.G.T. DE SAINT-DENIS, AS SEGUINTEs PRECISÕES :

Durante a noite de 14 para 15 de Junho passado, um incendio destruiu 1/3 do bidonville Frans-Moisins de Saint-Denis, tendo como resultado, 624 trabalhadores sinistrados, portugueses, argelinos e espanhóis.

A amplitude do sinistro e o número de pessoas sem abrigo são tão importantes, que o realojamento das vítimas não pode ser solucionado unisamente pelas autoridades municipais, nem se quer, pelos serviços da Prefeitura

E portanto necessário que o governo dê solução a esta situação. Este é o quinto incendio que se produz neste bidonville, o que exige um rápido realojamento dos trabalhadores imigrados que nele habitam

Neste caso não podemos deixar o governo que não cesa de falar na desapareição dos bidonvilles, mas que na realidade pouco faz para que as palavras se transformem em actos. Será necessário que aconteçam ainda outras catastrofes como estas para que o senhor Chaban-Delmas consagre os créditos indispensáveis a construção de alojamentos ?

Durante uma delegação que se dirigiu junto do Préfet da Seine Saint-Denis na segunda-feira 15 de Junho composta por representantes da Câmara de Saint-Denis, U.L.-C.G.T., U.D.-C.G.T. e 30 trabalhadores portugueses sinistrados,

a Câmara Municipal, lembrou a sua posição sobre este problema:

1) Os responsáveis de emigração e que utilizam a mão de obra imigrada, devem fornecer a estes trabalhadores e suas famílias, um alojamento decente.

2) E isto não deve de forma alguma, ser feito em prejuizo da população de Saint-Denis, a qual está igualmente em boa parte esperando um telhado.

3) O governo deve tomar medidas imediatas para realojar os habitantes dos bidonvilles, nem que para já, tenha de ser em alojamentos provisórios, mas onde estes trabalhadores estejam em seguridade.

A C.G.T. por sua parte, lembra que :

Os trabalhadores e suas famílias que actualmente vivem nos bidonvilles devem ser realojados rapidamente e nas melhores condições, à custa do patronato e do governo.

Ninguém deve ser expulso sem que para tal seja realojado imediatamente.

Medidas muito particulares devem igualmente ser tomadas para que cesse um outro escandalo que constituem os « bidonvilles verticais »: mobilados, caves e garagens dormitórios... explorados pelos « mercadores de sono ».

EIS O TEXTO DA CARTA ENVIADA AO PRIMEIRO MINISTRO CHABAN-DELMAS PELO BUREAU CONFEDERAL DA C.G.T.

No dia 21 de Maio último, uma delegação da C.G.T. teve a oportunidade de falar-lhe sobre a situação catastrófica em que vivem os trabalhadores imigrados e suas famílias, em particular em matéria de alojamento ;esta comunicou-lhe as nossas proposições para uma solução destes problemas.

Mais uma vez, um sinistro veio destroçar uma boa parte dum bidonville, em Saint-Denis, onde 630 pessoas, homens, mulheres e crianças ficaram sem abrigo.

Tão pronto tivemos conhecimento do sinistro, as nossas organizações departamentais, locais e sindicatos de empresa da Seine Saint-Denis, intervieram imediatamente conjuntamente com os eleitos municipais, junto das autoridades públicas para que fosse realojados decente e imediatamente os sinistrados. Os nossos responsáveis insistiram sobre a

urgência duma solução da totalidade dos ocupantes dos bidonvilles, e taudis ; estes sublinharam a responsabilidade do governo e do patronato que exploram a mão de obra imigrada sem um mínimo de preocupação humanitária.

A opinião pública e nomeadamente os trabalhadores, está enormemente sensibilizada pela gravidade da situação. Apesar das declarações governamentais da "lei Debré" de 1964 pela desapareição dos bidonvilles, dezenas de milhares de homens, mulheres e crianças, são forçados a viver em condições desumanas, que são um rude golpe às tradicionais condições de acolhimento do nosso país.

Longe de prometer uma melhoria, as opções do VI plano governamental em matéria de alojamento e nomeadamente da construção de alojamentos H.L.M., confirma os nossos receios de ver esta já grave situação, agravar-se ainda mais por falta de créditos em função do aumento constante da emigração, prevista no citado plano.

E esta a razão pela qual nós vos pedimos de precisar as medidas concretas que tencionéis tomar para dar uma rápida solução a esta situação.

A GUERRA COLONIAL E UM CRIME

Aviões da FORÇA AEREA PORTUGUESA, bombardearam e destruíram duas escolas construídas pelo P.A.I.G.C., onde crianças guineenses aprendiam a ler e a escrever o português.

Estes aviões da morte, sob as ordens do General Antonio Spínola e a responsabilidade do governo de Marcelo Caetano, reduziram a cinzas no dia 2 de Fevereiro uma escola situada na aldeia de IADOR, região libertada pelo P.A.I.G.C., na qual morreram 8 crianças e 17 ficaram feridas.

No dia 30 de Março, os mesmos criminosos destruíram a escola de TAMBICO, onde mataram mais 7 crianças e feriram 8.

Nestas aldeias nunca ninguém tinha ensinado a ler às crianças, mas agora que o P.A.I.G.C. está construído escolas para o povo das regiões libertadas da Guiné, o governo de Marcelo Caetano manda a sua aviação destruí-las e matar as crianças que lá se encontram.

Mais crimes vistos por um soldado desertor, Manuel F.A. Matos. Eis o que nos diz este soldado: partimos um dia em operação entre Bula e Co Pelago, comandados pelo chefe-adjunto Bartolameu Velho e o sargento Tavares. Ao chegar-mos a esta Vila, cercamos a população e o chefe adjunto disse-nos: « matai-os todos »! Nós respondemos: nos não os mataremos, são velhos e mulheres; então este pegou na sua arma e matou 8 pessoas. O sargento Tavares matou seis, este último, voltando-se para nós disse-nos: se vós não os matais, quando chegar-mos a bula, eu vou levantar-vos um acto de insubordinação. Traidores — e na primeira ocasião, vou-vos meter no forte ».

O soldado desertor diz-nos ainda: fizemos outras operações em Bula com prisioneiros, uma vez chegados a Bula, o segundo adjunto da minha companhia, cortou a orelha dum deles e meteu-a num frasco com álcool dizendo-nos que era para levar para Portugal e depois matou o prisioneiro.

Mas ainda volto a falar-vos do primeiro caso; as mulheres que ali se encontravam, podiam ser nossas avós e as crianças nossos filhos ou irmãos. Esta gente não eram guerrilheiros, mas população civil, crianças e velhos, homens apenas quatro ou cinco.

As raparigas foram violadas e assassinadas. O adjunto Velho, mandou-nos meter as crianças e os velhos numa casa, as raparigas ficaram de fora, em seguida mandou-nos dar fogo á casa e ali morreram todos queimados. Depois o Velho, pegou na melhor das raparigas e violou-a, depois assassinou-a.

O sargento e alguns cabos e soldados, também violaram e assassinaram outras raparigas. Depois assassinaram as restantes.

Quando chegamos a Bula, o Velho disse-nos: atenção! saímos em operação... e caímos numa emboscada já no interior da Vila, fomos obrigados a queimar; quem disser que as coisas não se passaram assim, eu andarei-lhe com o olho por cima e na primeira ocasião irá parar ao forte.

As pessoas que encontramos, eram unicamente velhos mulheres e crianças e o Velho queria que dissesse-mos que eram homens armados e que nos tinham tendida uma emboscada.

Eu vi ainda muitos mais crimes, vi um homem atado a uma árvore durante cinco dias sem comer; isto é a verdade, eu vi com os meus olhos. Quando este infeliz homem pedia água, davam-lhe gas-oil e por fim foi banhado com gas-oil e queimado. Vi também o Cabo Ramada cortar as pernas a uma mulher de uns sessenta e cinco anos com uma rajada de metralhadora.

Eles dizem que estão defendendo a civilização humana, mas afinal o que eles estão fazendo, é terrorizando; queimam com napalm, cortam orelhas, dedos e violam; eu penso que tudo isto não são actos de quem civiliza.

Esta guerra que Portugal faz contra tres países da Africa, é uma guerra contrária aos interesses dos povos da Africa e do povo português, lá são assassinados velhos, crianças e mulheres, lá merrem e juventude africana e portuguesa. Milhares de jovens portugueses, têm de imigrar clandestinamente para a França e outros países, para não fazerem uma guerra injusta e criminosa, deixando na terra, os pais, irmãos, noivas e amigos. Alguns deixam os filhos e as esposas.

A guerra é uma pesada carga para a economia de Portugal, 58 % da renda nacional vai parar á guerra colonial. As colónias são exploradas pelos monopólios capitalistas e em seu exclusivo proveito, mas quem morre na guerra, são os povos português e africano e quem paga a guerra, são os povos da Africa e de Portugal.

A C.G.T. sempre foi contra as guerras porque elas engendram a ruína, a miséria e mau estar dos trabalhadores, por isso ela não pode sentir-se indiferente a esta guerra que o governo fascista de Portugal faz na Guiné, Angola e Moçambique contra povos que desejam viver em paz e que lutam pela sua independência e soberania.

A C.G.T., sempre apoiou e apoia os povos que lutam pela paz. E ela pensa que só a independência das colónias portuguesas, será uma solução justa e digna, tanto para os povos africanos como para o povo português.



A U.T.I.C. FOI PARALISADA

Lisboa, viva reacção dos operários contra a manobra da empresa, que ao mesmo tempo que anuncia o pagamento dos domingos, anuncia também uma ordem de serviço, na qual se pretende retirar este direito a todos os trabalhadores que tenham uma falta injustificada.

A secção das pinturas, parou imediatamente o trabalho, enquanto os operários gritavam em coro: (Não podemos trabalhar)! imediatamente as paralisações se estendem ás restantes secções.

1.200 trabalhadores paralisaram o trabalho durante uma hora.

Apesar das ameaças do patrão, os obreiros não vergaram e forçaram o patrão a ceder recebendo uma Comissão dos trabalhadores. Depois retomaram o trabalho, mas em regime de cera dispostos a levar a luta para á frente.

PARALISAÇÃO NA SAPEC

Setúbal, ao ser despedido um membro da Comissão dos Trabalhadores, acusado de (agitador) quando reclamava em nome de todos os trabalhadores um aumento de salários. Os operários pararam imediatamente o trabalho na mais larga unidade.

Mesmo na hora do almoço, os trabalhadores recusaram-se a sair e continuaram a ocupar o local de trabalho.

Apesar de serem ameaçados de despedimento, os trabalhadores continuaram a luta unidos. O pessoal luta por um aumento de salários e outras melhorias.

MOVIMENTO DE CERA NA INAPA

Setúbal, para reclamar um aumento de salários, as trabalhadoras recorreram ao movimento de « cera ».

Na INAPA, as trabalhadoras estão a ser vítimas duma exploração absurda, sob o mais pequeno

pretexto, são castigadas e submetidas a mais duras tarefas e a um control revoltante, por meio de uma chapa, sempre que utilizam a casa de banho.

CERA NA IMA

Stúbal, como resultado desta forma de luta, o pessoal conseguiu impôr algumas das suas reivindicações:

- O pagamento do sétimo dia,
- O décimo terceiro mês e o subsídio de férias a 100 %.

NA FÁBRICA DA POLVORA DE MOSCAVIDE

Cerca de 600 operários de diferentes secções, recusam-se a receber o salário porque continuavam a não saber quanto ganhavam após terem sido aumentados.

O Diretor, (um oficial do exercito), tentando intimidar os trabalhadores, perguntou se alguém era capaz de falar com ele « cara a cara ». Um operário avançou e disse-lhe, falo com você « aqui na rua ou onde queira ». Este foi imediatamente acusado de estar fomentando a « revolta na empresa » e ameaçado de ser despedido. O valentão do Diretor muda imediatamente de atitude. Dias depois, os salários eram fixados, muito embora a decisão definitiva viera a ser tomada pelo Ministério do Exército.

FÁBRICA DE MATERIAL DE GUERRA

Braço de Prata, temendo que aqui como na fábrica da pólvora, a indignação tomasse as mesmas proporções, visto que os motivos eram os mesmos, a Direcção tomou imediatamente medidas: os salários dos operários que recebiam menos, foram rapidamente rectificadas e em geral, todos os trabalhadores foram aumentados.

SIDERURGIA NACIONAL

Seixal, os trabalhadores estão em luta por um aumento geral de salários e para que a trabalho igual, seja pago um salário igual, assim como o pagamento do décimo terceiro mês, subsídio de férias correspondente á totalidade do salário referente ao periodo respectivo, 40 horas de trabalho por semana para o pessoal de horário normal, 36 horas para o regime de turnos e o fim da imposição das horas extraordinárias.



DEPOIS DAS PRISÕES DO PRIMEIRO DE MAIO

Lisboa, como consequência da prisão de vários dirigentes do Movimento de Oposição Democrática, no dia 1º de Maio. As manifestações de protesto na zona industrial do Barreiro, continuaram a fazerem-se senter durante vários dias.

Os demccratas presos são: Alfredo Matos, Alvaro Monteiro, Leonel Coelho, Staline Rodrigues, Gravatinha e outros.

Ao apelo das Comissões de Trabalhadores do Barreiro, Baixa da Banheira, Alhos Vedros e Moita, 7.000 pessoas juntaram-se em vários pontos do Barreiro e outras localidades vizinhas formando cortejos que tiveram de enfrentar-se com as forças de Polícia, do que resultaram violentos afrontamentos, entre manifestantes e a G.N.R. que por sua vez, fez apelo á Polícia Montada.

Aos gritos de liberdade, abaixo a P.I.D.E., abaixo o fascismo e a guerra colonial, os manifestantes resistiram ás forças policiácas até altas horas da noite.

No dia dois, a Polícia efectuou uma série de prisões. No dia 3, 7.000 pessoas manifestaram de novo. Durante esta manifestação a Polícia fez 20 prisões.

No dia 4, 2.000 operários da C.P. fazem greve e difundem massivamente um tracto chamando os trabalhadores á luta para fazer recuar a repressão.

O JULGAMENTO DE DOIS ESTUDANTES

Lisboa 22, foram julgados dois estudantes acusados de actividades subversivas contra a segurança da Estado.

Os estudantes compareceram ante a Corte Criminal da Boa-Hora em Lisboa. Segundo o Ministério Público, estes teriam distribuido propaganda chamando á manifestação no dia 1º de Maio. Além disso, dita propaganda era susceptível de perturber a ordem pública.

O PADRE FELICIDADE ALVES FOI PRESO

O padre católico, Felicidade Alves, o homem que teve a cora-

gem de criticar e com justa razão, o Cardeal Gonçalves Cerejeira-Patriarca de Lisboa, assim como toda aquela parte da Igreja que continua empenhada na sua velha política de servilismo ao capitalismo, sem esquecer que uma boa parte da Igreja que é progressista, tem sabido operer os câmbios necessários para se adaptar á nossa época.

O padre Felicidade Alves, foi preso em Maio passado sem motivo algum.

Em Novembro de 1968, o padre Felicidade Alves, foi expulso das suas funções de padre de Belém em Lisboa.

Felicidade Alves, ganhava últimamente o seu pão como empregado numa fábrica de marmores nas cercanias de Lisboa.

MANIFESTAÇÃO ESTUDANTIL

Em Lisboa, 1000 estudantes realisaram uma manifestação anti-colonial num cais de Lisboa. Estes denunciaram a guerra injusta feita por Portugal contra os povos da Angola, Guiné o Moçambique.

Ao mesmo tempo, os estudantes distribuíram panfletos acusando os incidentes provocados pela Polícia na Universidade de Coimbra, durante as quais, um estudante foi ferido de bala.

Os vidreiros DA MARINHA GRANDE

O patronato tentando impôr novas formas de exploração, apoiados em contratos contrários aos interesses dos trabalhadores, provocam o protesto e a acção das massas em muitas empresas.

Na EVIMA, os operários do turno da noite, pararam o trabalho e foram junto da gerência para protestar contra o desconto de 1 % dos salários em relação com uma cláusula do contrato (Pensão ás Viúvas).

NA SANTOS BAROSA

O patrão qualificou na primeira categoria uma minoria de mulheres. A maioria das mulheres, embora fazendo o mesmo trabalho, foram-lhes atribuidas categorias inferiores.

Mas as mulheres protestaram imediatamente em bloco e conseguiram que esta manobra não fosse levada a cabo.

NA MANUEL PEREIRA

Na empresa Manuel Pereira, teve lugar um forte movimento de protesto, visto que o patrão continuava a pagar os salários que vigoravam antes do contrato.

Além disso, os vidreiros através da Comossão Geral, exigem que o contrato burla seja imediatamente anulado e que um novo contrato seja elaborado e assinado na base das reivindicações apresentadas na exposição reivindicativa.

Esta exposição que continua a circular, já recolheu mais de 2.500 assinaturas.

A ABELHEIRA EM ACÇÃO

Foi posto a circular um abaixo assinado que recolheu cerca de 400 assinaturas. Dito abaixo assinado, foi entregue á gerência por uma comissão composta de homens e mulheres.

As reivindicações apresentadas são:

- Um aumento dos salários de 600\$00 para todo o pessoal
- A passagem a mensais
- O pagamento do 13º mês
- Aumento do periodo de férias e encargos do vencimento do pessoal doente a cargo da empresa, recebendo esta o subsídio da Caixa.

Numa acção que posteriormente foi desencadeada pelas mulheres em várias secções, desenvolveram-se uma série de paralisações que teve como resultado, um aumento de 10\$00.

PARQUE AERONÁUTICO

Alverca, foi paralisada a secção de serviços de ponto. O pessoal desta secção que recebia um número de horas inferior ao que na realidade realizava, e isto depois do aumento do funcionalismo, o que levou toda a secção a protestar.

Desta acção os trabalhadores saíram vencedores, passando a receber as horas que trabalham a mais.

(Continua na pagina 7).

O TRABALHADOR

213, rue Lafayette - PARIS (10º)
BOTzaris 86.50

Imprimerie Lensoise - LENS
Directeur de la publication:
Serge CAPPE.

Commission paritaire N° 44.113